



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2025

**PROCESSO:** Dispensa de Licitação nº 15/2025.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA, com sede na Avenida Coronel Carlos Mafra, nº 494, Centro, Guaratuba-PR, CEP 83.280-000, inscrita no CNPJ sob o nº 78.177.771/0001-46.

**CONTRATADA:** AV AGENCIA DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.634.978/0001-60, com sede à Rua Martinho Cascaes, nº 114, 2º andar, Bairro Centro, Bom Retiro SC, CEP 88.680-000.

**OBJETO DO ADITIVO:** Acréscimo quantitativo de 03 (três) unidades de solução de TIC (Notebooks), equivalente a aproximadamente 23,08% (vinte e três vírgula zero oito por cento) do valor inicial do Contrato Administrativo nº 42/2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A alteração contratual fundamenta-se nos artigos 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como na previsão da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do Contrato Administrativo nº 42/2025.

**VALOR DO ADITIVO:** O valor total do aditivo é de R\$ 11.092,68 (onze mil e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos), perfazendo o valor global atualizado do contrato no valor de R\$ 59.160,96 (cinquenta e nove mil cento e sessenta reais e noventa e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Legislativo Municipal deste exercício, na dotação 80.001.01.031.0001.2002 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ÁREA ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, Fonte de Recursos 80.001 e Natureza de Despesa 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2025.

Guaratuba-PR, 17de julho de 2025.

**RICARDO DE BORBA**  
Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba